

DECRETO N.º 39.869, DE 07/06/2021.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE AFASTAMENTO POR 30 (TRINTA), DIAS DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – CTDCA SEDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO §1º DO ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL 4.007 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015, SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

CONSIDERANDO A ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES REALIZADA EM DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2019;

CONSIDERANDO DECRETO N.º 37.335, DE 02 DE JANEIRO DE 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente Sra. **LYSA MARA ALVES DE SOUZA**, para compor o Conselho Tutelar Municipal da Sede de Aracruz, em substituição a Conselheira Tutelar Titular Sra. **ANA LÚCIA FRIGINI** no período referente ao afastamento de 30 (trinta) dias da conselheira, no período de 02 de Junho de 2021 a 02 de Julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz (ES), 07 de Junho de 2021

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal